

Sugestão

Gabriel Comenale <gabriel_lucas19@hotmail.com>

Qua, 08/04/2020 13:48

Para: AudPublicaSDM0320 <audpublicasdm0320@cvm.gov.br>

Olá,

Favor também abranger os demais ativos do mercado financeiros como Debentures, Fundos de investimento Imobiliário, FIDCs, etc. ICVM 555, 400 e 476.

No presente edital estão mencionando apenas acionistas, mas não cotistas.

A assembléia digital, seja híbrida ou não, tende a beneficiar todo o mercado e não somente o mercado acionário.

Atenciosamente,
Gabriel Comenale